DECRETO NUMERO 7937 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Diretor – Presidente Interino da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE UBATUBA – EMDURB.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando as férias regulamentares do Diretor – Presidente da EMDURB, Sr. Josué da Silva Gulli *(nomeado através do decreto 7533/21 para exercer suas funções a partir de 1°/01/2021);*

Considerando que o Estatuto Social da EMDURB (Decreto n° 7617/21) em seu artigo 20, §2°, dispõe que o Presidente será substituído em suas faltas, ausências ou impedimentos pelo Diretor Administrativo – Financeiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder interinamente, com remuneração, pelas funções de Diretor – Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Ubatuba – EMDURB, o Sr. Michel Fernandes de Luna – RG n° 32.419.900 – 4 e CPF n° 289.865.058 – 78, em substituição às férias do titular, pelo período de 30 (trinta) dias no mês de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de julho de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JOSUÉ DA SILVA GULLI
Diretor-Presidente da EMDURB

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
ACG/clds.